

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 22.10.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/033128/2023 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, que tem como objeto o VII GTAP-CONGRÊSSO NACIONAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/038117/2023 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, da lei Federal 8.666/93, em favor dos palestrantes que participarão da Série Quintas do Carmo, no evento denominado "Histórias do Síndico", no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/033523/2023 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor do GSantos Treinamentos Ltda, que tem como objeto o Curso de Inventário Físico Patrimonial e de Almoxxarifado, no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2518920

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 028/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Aquisição de 2.292 (dois mil duzentos e noventa e dois reais) unidades água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrações de 20 litros, na forma do Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2023, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O.
VALOR: R\$ 16.044,00 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais).

Interessado	CNPJ/CPF	Taxa de Serviço Metrológico	Valor
ANDERSON DE SOUZA	011.817.807-56	294103616034025128	R\$ 454,63
ANDRESSA DA COSTA LIMA	168.570.197-38	294103616124022357	R\$ 204,94
HIPERIUN GOURMET LTDA	06.788.358/0001-07	294103616104013336	R\$ 323,63
JORGE FERREIRA CARNEIRO	506.403.647-72	294103616095009858	R\$ 207,47
LUCIANA CORREA DE ALMEIDA	052.763.887-09	294103616094013177	R\$ 217,80
NEIFE DE SANT ANNA SIQUEIRA	533.460.767-68	29410361609002056X	R\$ 212,25
NIVALDO SIAS DE SOUZA	22.839.851/0001-65	294103616088016186	R\$ 203,62
PATRICIA DE FARIA DINIZ	143.221.127-73	294103616147022272	R\$ 213,47
RIO MAR DE ITAGUAI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	03.017.244/0001-75	29410361613303608X	R\$ 2.074,75
SANDRA FERRARI DOS SANTOS	010.270.577-13	294103616108017220	R\$ 257,39
VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	033.495.757-57	29410361612805931X	R\$ 203,70

Os interessados poderão obter informações a respeito do valor devido no Ipem-RJ, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2519096

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a empresa PRENSAR MOVEIS LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 14/2023, relativo à aquisição e montagem de mobiliários colaborativos em geral, para utilização no Edifício Estácio de Sá pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, bem como a retificação da inscrição do CNPJ da CONTRATANTE informado no contrato, sendo o correto o nº 15.829.998/0001-09.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
PRAZO: O fornecimento integral do objeto deverá ocorrer até o dia 20/11/2023.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-120001/005708/2022.

Id: 2519163

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência da legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 100/2023

REPARTIÇÃO FISCAL
10.01 - AFR 10.01 - Norte Fluminense
Avenida Alberto Torres, Nº 80/82, Centro, CEP 28010117, Campos dos Goytacazes - RJ

RODRIGO CARVALHO LEANDRO
CPF 131.932.037-69 - Processo nº SEI-040192/001066/2023
Auto de Infração nº 03.666165-0, de 02/09/2023
Valor reclamado: R\$ 2.912,27.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE01434.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-150130/000131/2023.

Id: 2518938

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de agência de viagens, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR ESTIMADO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:18/10/2023
PROCESSO Nº SEI-120228/000133/2022.

Id: 2518722

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, §1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recobranças referentes às Taxas de Serviço Metrológicos encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao Ipem-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150164/001751/2023.

DJR TRANSPORTES LTDA
CNPJ 50.199.794/0001-32 - Processo nº SEI-040224/004631/2023
Auto de Infração nº 03.666961-2, de 14/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

EULER H D AGENCIAMENTO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
CNPJ 47.688.701/0001-29 - Processo nº SEI-040224/004588/2023
Auto de Infração nº 03.666224-5, de 12/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

FITLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ 31.423.169/0001-88 - Processo nº SEI-040224/004762/2023
Auto de Infração nº 03.666644-4, de 24/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,13.

FORTRAK LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 19.646.115/0001-86 - Processo nº SEI-040224/004470/2023
Auto de Infração nº 03.666620-4, de 05/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

GESI RECUPERADOS LTDA
CNPJ 48.886.036/0001-40 - Processo nº SEI-040224/004492/2023
Auto de Infração nº 03.666638-6, de 05/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

GUSTAVO G. DOS SANTOS TRANSPORTES
CNPJ 37.927.457/0001-56 - Processo nº SEI-040224/004432/2023
Auto de Infração nº 03.666216-1, de 03/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

ICOMAT - COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRO E AÇO LTDA
CNPJ 42.700.640/0001-54 - Processo nº SEI-040224/004146/2023
Auto de Infração nº 03.666279-9, de 18/08/2023
Valor reclamado: R\$ 48.000,00.

J V TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 20.202.348/0001-79 - Processo nº SEI-040224/004259/2023
Auto de Infração nº 03.666272-4, de 26/08/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

KUMAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ 21.592.825/0001-12 - Processo nº SEI-040224/004468/2023
Auto de Infração nº 03.664291-6, de 05/09/2023
Valor reclamado: R\$ 4.420,11.

MENDES SILVA COMÉRCIO CEREAIS LTDA
CNPJ 51.651.293/0001-08 - Processo nº SEI-040224/004581/2023
Auto de Infração nº 03.665781-5, de 12/09/2023
Valor reclamado: R\$ 7.199,83.

QUALY TRANSPORTE E COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS EIRELI
CNPJ 39.271.450/0001-54 - Processo nº SEI-040224/004484/2023
Auto de Infração nº 03.666635-2, de 05/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

QUALY TRANSPORTE E COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS EIRELI
CNPJ 39.271.450/0001-54 - Processo nº SEI-040224/004521/2023
Auto de Infração nº 03.666811-9, de 11/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

RD SERVICOS EMPRESARIAIS E TRANSPORTES DE CARGA LTDA
CNPJ 39.720.100/0001-28 - Processo nº SEI-040224/004141/2023
Auto de Infração nº 03.666306-0, de 17/08/2023
Valor reclamado: R\$ 8.739,88.

RENATO SONZINE
CNPJ 44.466.270/0001-68 - Processo nº SEI-040224/004545/2023
Auto de Infração nº 03.667115-4, de 12/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

RLS SERVIÇOS CARGAS E COMERCIO EIRELI
CNPJ 39.777.715/0001-90 - Processo nº SEI-040224/004699/2023
Auto de Infração nº 03.667081-8, de 20/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

TECNIJET TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 22.399.068/0001-28 - Processo nº SEI-040224/004683/2023
Auto de Infração nº 03.667395-2, de 19/09/2023
Valor reclamado: R\$ 20.125,02.

TIME LOG TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ 22.627.235/0001-40 - Processo nº SEI-040224/003959/2023
Auto de Infração nº 03.666082-7, de 12/08/2023
Valor reclamado: R\$ 15.675,00.

W.R. PEREIRA CONSTRUÇÕES
CNPJ 5.872.835/0001-55 - Processo nº SEI-040224/004033/2023
Auto de Infração nº 03.665881-3, de 15/08/2023
Valor reclamado: R\$ 29.043,86.

REPARTIÇÃO FISCAL
99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coko
Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

INAMARMORE INDUSTRIA DE MARMORES E CALCARIO DO BRASIL LTDA
CNPJ 41.704.541/0001-88 - Processo nº SEI-040192/000987/2023
Auto de Infração nº 03.664592-7, de 21/08/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

LN INDUSTRIA E REFINACAO DE SAL LTDA
CNPJ 11.309.104/0001-07 - Processo nº SEI-040192/000971/2023
Auto de Infração nº 03.665369-9, de 15/08/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

LORUSSO TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
CNPJ 29.330.294/0001-00 - Processo nº SEI-040192/001136/2023
Auto de Infração nº 03.667020-6, de 17/09/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

LUIZ RENATO DE ALMEIDA BELATO
CPF 94.056.957-46 - Processo nº SEI-040192/001058/2023
Auto de Infração nº 03.666158-5, de 31/08/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

TRANSPORTE POR DO SOL LTDA
CNPJ 49.177.336/0001-13 - Processo nº SEI-040192/000981/2023
Auto de Infração nº 03.664589-3, de 20/08/2023
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

REPARTIÇÃO FISCAL
99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian
Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 23.889.192/0001-34 - Processo nº SEI-040225/001763/2023
Auto de Infração nº 03.666144-5, de 19/09/2023
Valor reclamado: R\$ 3.438,31.

A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 23.889.192/0001-34 - Processo nº SEI-040225/001753/2023
Auto de Infração nº 03.666141-1, de 19/09/2023
Valor reclamado: R\$ 2.678,52.